



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer nº 5f /2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO LUIZ P. FREIJANES.

EMENTA: "CRIA O PROGRAMA PRATA DA CASA, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTÉM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar Parecer a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando à mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2017.


EDISON RAMOS
Presidente


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

EMILSON DOS SANTOS COELHO

Relator


Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Membro

